

PORTARIA Nº 018/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 27/10/2003 (segunda-feira), anterior ao feriado nacional, quando se comemora o dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de outubro de 2003.

Ver. MANOEL FERREIRA NETO
PRESIDENTE